



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO 002/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do recesso do mês de Julho do Calendário Escolar 2021 para a Rede Municipal de Pinhão Pr.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pinhão-Pr, no cumprimento das obrigações que lhes são atribuídas, em consonância com as orientações da SEED-PR e considerando:

- a Deliberação 01/2020 CEE que autorizou excepcionalmente, o regime especial de aulas não presenciais para todo o sistema Estadual de Ensino (estaduais, municipais e particulares);
- a Deliberação 04/2020 CEE que garante o as ações dos artigos 35 da Deliberação n.º 02/2018-CEE/PR e os artigos nos 24 e 25 da Deliberação n.º 03/2018- CEE/PR
- o Decreto Estadual 6.983/2021 que suspende as aulas presenciais no Estado do Paraná;
- a Resolução 001/2021 da SMEC-Pinhão que estabelece em regime especial a realização de atividades pedagógicas não presenciais para alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na rede municipal;
- o Ofício 110/2021 da SMEC Pinhão – informando ao Núcleo Regional de Educação NRE/Guarapuava, sobre a alteração do recesso do mês de Julho de 2021 para Agosto de 2021;
- o Ofício 111/2021 da SMEC Pinhão – proposto aos profissionais da Rede Municipal - que apresenta orientações e datas para a readequação do recesso do Calendário 2021:

RESOLVE:

Art. 1º A alteração do Calendário Escolar Municipal de Pinhão nas datas do referido recesso do mês de julho dias **12/07 a 16/07**, para a semana do mês de agosto de **23/08 a 27/08**, ocorrerá devido à falta de professores da rede municipal de ensino durante o mês de agosto, por conta do encerramento do processo seletivo simplificado, sendo que, durante este mesmo período estará em trâmites o novo edital para a contratação de profissionais.

Art.2º Permaneceremos com a formação “Estudo e Planejamento” nos dias 19 e 20 de julho de 2021, previsto em calendário

Art. 3º Essa alteração em nosso calendário, não comprometerá o transporte dos alunos da rede Estadual, visto que estamos no ensino remoto.


João Maria de Camargo
Secretário de Educação e Cultura